



**EDITAL Nº 076/2022 – CSPRF**  
**CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO**  
**DENOMINADO “LOTEAMENTO NILSON AMARAL**  
**FIGUEIREDO”**


O Presidente da Comissão Sindicante Permanente de Regularização Fundiária - CSPRF, Antônio Jorge Cardoso Faria, em conformidade com a Lei federal nº 13.465/2017, a Lei municipal nº 2.552/2014 e o Decreto municipal nº 038/2021, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a **CONVOCAÇÃO** dos proprietários, possuidores, detentores, cessionários e outros de imóveis situados no denominado **“LOTEAMENTO NILSON AMARAL FIGUEIREDO”** para **iniciarem o processo individual de regularização fundiária.**

Os interessados deverão procurar à Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária para preencher o requerimento padronizado a ser disponibilizado e apresentar cópia dos seguintes documentos: *i)* RG ou outro documento de identificação dos requerentes; *ii)* CPF; *iii)* comprovante de residência; *iv)* certidão de casamento ou declaração de união estável; *v)* pacto antenupcial (se for o caso); *vi)* comprovante de renda dos requerentes e membros da família; *vii)* documentos que comprovem a ocupação do imóvel; e *viii)* inscrição imobiliária.

E para que chegue ao conhecimento de todos os pretensos interessados, foi lavrado o presente Edital, que será afixado no *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna e disponibilizado no mural eletrônico do portal [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

O edital possui o prazo de 30 (trinta) dias.

Prefeitura Municipal de Iúna-ES, 13 de dezembro de 2022.

  
**ANTONIO JORGE CARDOSO FARIA**  
Presidente-CSPRF

Publicado no saguão da entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES  
Às 14:00 h do dia 13/12/2022

  
IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA